



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
, , @cidade_unidade@/, CEP
Telefone: - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 1/2021 - Comissão Eleitoral/2021

Processo nº 23075.034874/2021-25

EDITAL Nº 1/2021-COMISSÃO ELEITORAL

A Diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no regimento interno da UFPR, em seu artigo 22, e o disposto no artigo 70 do regimento interno do Setor,

CONVOCA

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE DO SETOR NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, CUJO PROCESSO ELEITORAL SERÁ REGIDO PELAS NORMAS ABAIXO:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderão concorrer à eleição de que trata o presente edital os docentes carreira de Magistério em exercício, lotados no Setor de Artes, Comunicação e Design;

1.2. Os docentes interessados em concorrer ao pleito deverão inscrever-se em chapas compostas de 2 (dois) membros, com indicação do candidato a titular e suplente, por correspondência eletrônica através do e-mail sacod.direcao@ufpr.br, até as dezesseis horas do dia 08 de agosto de 2021.

2. DA ELEIÇÃO

2.1. A eleição será direta, secreta e realizada em um único escrutínio, independente do número de eleitores votantes;

2.2. Cada eleitor votará uma única vez;

2.3. A votação será via online, com identificação de usuário e senha, na data de 20 de agosto de 2021, das 9h00 às 16h00.

3. DA APURAÇÃO

3.1. A apuração processar-se-á imediatamente após o encerramento da votação, e será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos.

4. DOS RECURSOS

4.1. Conforme o artigo 71, do regimento do Setor: "*Da eleição ou consulta popular caberá recurso em primeira instância à comissão eleitoral e, posteriormente ao Conselho Setorial, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a cada decisão, sob estrita arguição de ilegalidade, nas eleições para Diretor e Vice-Diretor de Setor, Chefe e Suplente de departamento, Coordenador e Vice-Coordenador de curso de graduação e programa de pós-graduação, representantes Titular e Suplente do Setor junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.*"

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os casos não previstos no presente Edital serão apreciados pela Comissão Eleitoral e Escrutinadora.

Curitiba, 27 de julho de 2021.

Pela Comissão Eleitoral

PROFESSOR PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA REIS

Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA REIS, VICE / SUPLENTE CHEF DEPTO DE ARTES**, em 28/07/2021, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA PIRES OSGA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 28/07/2021, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DA COSTA, Usuário Externo**, em 29/07/2021, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3682434** e o código CRC **0A2805BF**.

